



**ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
EMBRAPA – CONFIS, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019
CNPJ Nº. 00.348.003/0001-10
NIRE 53500000763**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 9hs, na sala VIP do Auditório Central, Bloco A – Edifício Sede da Embrapa, situado no Parque Estação Biológica, PqEB S/Nº, realizou-se a 421ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Confis, com a presença dos Conselheiros: Lizane Soares Ferreira e Coaraci Nogueira de Castilho representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Rogerio Valsechy Karl, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF. Conforme a pauta convocada pela Sra. Presidente do Confis, foram tratados os seguintes itens: **ITEM 1 - Aprovação e assinatura da Ata da 420ª Reunião do Confis** – A Ata da 420ª Reunião foi assinada antes da presente Reunião, considerando a necessidade de anexá-la à avaliação do IG-SEST. **ITEM 2 - Demonstrativos Contábeis referentes ao 1º trimestre de 2019, com comparativo do mesmo período do ano anterior:** - **Balço Patrimonial (BP); - Demonstração dos Fluxos de Caixa; - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE sintética e analítica)** - Atendimento ao Memorando 67/2019, SEI 21148.017020/2018-52 - Responsáveis: Gerson Barreto (Gerente GFC) e Susy Darlen (Supervisora CONT/GFC) – Os documentos enumerados foram enviados ao Confis e a apresentação foi feita pela Sra. Susy Darlen, que destacou os pontos principais das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, esclarecendo que as Demonstrações são feitas em estrita obediência à Lei 6.404/76. As contas que mereceram destaque foram: a) **ATIVO CIRCULANTE:** DISPONÍVEL/Caixa e Equivalentes de Caixa MAR/2018 = R\$ 127.504.734,81; MAR/2019 = 243.120.382,48. Justificativa da CONT/GFC: A variação ocorrida entre os anos de 2019 e 2018 refere-se ao saldo apresentado em 31 de março de 2019, no valor de R\$ 139.033.597,31, na Conta Única aguardando processamento do pagamento da folha salarial e posterior emissão da ordem bancária. **CRÉDITOS A CURTO PRAZO/Clientes** MAR/2018 = R\$ 566.970,89; MAR/2019 = R\$ 472.322,80; **CRÉDITOS A CURTO PRAZO/Demais Créditos e Valores a Curto prazo** MAR/2018 = R\$ 79.506.759,02; MAR/2019 = R\$ 114.160.838,22. Justificativa da CONT/GFC: Adiantamentos concedidos a pessoal, Adiantamento de suprimento de fundos, Adiantamentos a unidades e entidades, Tributos a recuperar/compensar, Créditos por danos ao patrimônio, Depósitos restituíveis e valores vinculados, Outros créditos a receber e Adiantamento – Termo Execução Descentralizada. **ESTOQUES** MAR/2018 = R\$ 41.392.332,17; MAR/2019 = R\$ 41.104.989,52; **DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE** MAR/2018 = R\$ 28.324,95; MAR/2019 = R\$ 6.947,32. Justificativa da CONT/GFC: Estoques: registra os valores dos estoques e materiais em trânsito; Despesas Pagas Antecipadamente: Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro, assinaturas e serviços a apropriar. As despesas relacionadas a esta conta são contabilizadas no período em que ocorrem em observância ao Regime de Competência. b) **ATIVO NÃO CIRCULANTE:** **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/Clientes** MAR/2018 = R\$ 5.408,22; MAR/2019 = R\$ 772,64; **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** MAR/2018



= R\$ 233.053.389,88; MAR/2019 = R\$ 264.827.415,52. Justificativa da CONT/GFC: Clientes: Registra os recebíveis por fornecimento de bens e serviços; Demais Créditos e Valores a Longo Prazo: Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte: Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Judiciais, Depósitos para recursos judiciais, Outros créditos a receber. INVESTIMENTOS/Participações Societárias MAR/2018 = R\$ 2.157.464,62; MAR/2019 = R\$ 2.582.362,27; INVESTIMENTOS/Outras Provisões pelo MEP MAR/2018 = R\$ (726.984,37); MAR/2019 = R\$ (726.984,37); INVESTIMENTOS/Participações Societárias MAR/2018 = R\$ 6.980.238,49; MAR/2019 = R\$ 6.063.834,90; INVESTIMENTOS/Outros Investimentos MAR/2018 = R\$ 508.154,15; MAR/2019 = R\$ 453.774,44. Justificativa da CONT/GFC: Os investimentos da Embrapa são realizados na forma de participação societária em empresas estaduais de pesquisa agropecuária, assistência, extensão rural e difusão de tecnologia, necessárias à consecução do seu objeto social. Os investimentos que têm influência significativa são avaliados pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial), os que não têm, pela sistemática do custo corrigido, ou seja, os valores dos investimentos acrescidos da correção monetária até 31/12/95, conforme legislação pertinente. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: os investimentos na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA/PB e na Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, em razão de a Embrapa ser titular de mais de 20% do capital votante dessas empresas, sem controla-las. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA PELO CUSTO: os investimentos nas empresas Estaduais Estatais onde a Embrapa tem participação inferior a 20% do capital votante, sem controla-las, são avaliados pelo método do custo: EBDA, EPAGRI, EMPAER/MT e EMATER/MG. IMOBILIZADO: registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. IMOBILIZADO: a variação positiva apresentada no Siafi, subgrupo de “Bens Móveis”, no valor de R\$ 16.999.691,63, decorre basicamente das entradas/aquisições ocorridas no período de março de 2019 a março de 2018. A variação positiva apresentada no Siafi, Subgrupo de “Bens Imóveis”, no valor de R\$ 7.375.457,25, decorre basicamente das incorporações/aquisições/transfêrencias ocorridas no período de março de 2019 a março de 2018. IMOBILIZADO/Intangível: compreende, basicamente, os valores representados por softwares e concessão de direito de uso de comunicação e divulgação. A variação apresentada de R\$ 7.739.834,73, decorre basicamente do registro referente às novas incorporações ocorridas no período, merecendo destaque o processo de aquisição do software SAP-ERP que representa cerca de 85,50% da variação apresentada. c) **PASSIVO CIRCULANTE:** OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS: Salários, férias a pagar, décimo terceiro salário a pagar, encargos sociais e benefícios. A variação positiva é decorrente da implantação das novas regras/rotinas para geração de ordem bancária implantadas pela STN, ocasionando o não envio das Ordens Bancárias na data da sua emissão. Com essa mudança o saldo das contas só são baixadas no dia posterior a emissão da OB. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR: Do saldo apresentado, merecem destaque os seguintes valores, que representam aproximadamente 69% do total: a) R\$ 6.800.000,00 – Casembrapa;



b) R\$ 9.500.000,00 – Sodexo Pass do Brasil Serviços; c) R\$ 547.612,55 – Labex França; d) R\$ 248.774,43 – Cast Informática S/A; e) R\$ 59.500,00 – Gap Serviços de Eventos Ltda.; f) R\$ 53.952,71 – Quantum Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

OBRIGAÇÕES FISCAIS: Compreende as obrigações da Embrapa com a União, Estados e Municípios relativas a impostos, taxas e contribuições. **DEMAIS OBRIGAÇÕES:** Compreende as obrigações da Embrapa junto a terceiros que não foram incluídas nos subgrupos anteriores e tem vencimento até o final do exercício subsequente. d) **PASSIVO NÃO CIRCULANTE: PROVISÃO A LONGO PRAZO:** Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. **ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL:** Nesta conta estão registrados os recursos recebidos a título de investimentos destinados à expansão das atividades da empresa. Em atendimento ao Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, os valores registrados nessa conta devem ser atualizados com base na taxa Selic. Conforme decisão da 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2018, foi incorporado ao Capital Social da Embrapa o valor de R\$ 2.873.322.509,47 em 2018. O saldo remanescente em 31 de Março de 2019 é de R\$ 37.026.331,63. e) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO: CAPITAL SOCIAL:** Registrado no valor de R\$2.964.935.689,57 (dois bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Neste exercício será incorporado ao Capital o valor de R\$ 51.407.190,46. **ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC:** Registra os recursos recebidos a título de investimentos, que são destinados à expansão das atividades da empresa. O saldo apresentado em 31 Março de 2019 foi de R\$ 24.981.832,76. e) **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS – MAR/2018 = R\$ 7.131.068,15. MAR/2019 = R\$ 5.931.589,99; RECEITAS OPERACIONAIS – MAR/2018 = R\$ 791.309.536,13. MAR/2019 = R\$ 770.374.846,33. DESPESAS OPERACIONAIS MAR/2018 = R\$ (877.890.741,87). MAR/2019 = R\$ (913.441.835,70). f) **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO:** O resultado líquido apresentado em 31 de março de 2019 foi um prejuízo contábil no valor de R\$ 178.126.469,27 enquanto no exercício de 2018 o prejuízo foi de R\$ 115.421.993,61. Os fatos que mais contribuíram para a formação do resultado do período foi Constituição de Provisões, Despesas de Depreciação e Amortização e o Registro os Termos de Execução Descentralizada - TED. **Manifestação do Confis:** O Colegiado elogiou a nova forma de apresentação das Demonstrações Contábeis, a qual permite maior compreensão dos destaques feitos pela Contabilidade. **ITEM 3 – Relatório atualizado da adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS da Sede e das Unidades Descentralizadas. Atendimento ao Memorando 67/2019, SEI 21148.017020/2018-52. Responsáveis: Gerson Barreto (Gerente GFC) e Eurípedes Júnior (Supervisor FTRI/GFC) – a apresentação foi feita pelo Sr. Eurípedes Júnior, que entregou ao Colegiado as seguintes certidões emitidas em nome da Sede da Embrapa: a) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa – validade: 17/08/2019; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – validade: 24/06/2019; c) Certificado de Regularidade do FGTS m- CRF – validade: 24/05/2019; d) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF – emissão suspensa em função do****



débito de dois IPVAs de veículos. Para as Unidades Descentralizadas, constam as seguintes certidões vencidas: a) Embrapa Rondônia: Certidão Negativa de Tributos Municipais – vencida em 26/03/2019; b) Embrapa Acre: Certidão Negativa de Débitos – vencida em 13/01/2019; c) Embrapa Roraima: Certidão Negativa de Débitos – Vencida em 15/03/2019; d) Embrapa Caprinos: Certidão Negativa de Débitos Estaduais – vencida em 21/04/2019; e) Embrapa Algodão: Certidão com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa – vencida em 19/04/2019; Certidão Positiva com Efeito de Negativa para com a Fazenda Municipal – vencida em 09/03/2019; f) Embrapa Tabuleiros Costeiros: Certidão Positiva com efeito de Certidão Negativa – vencida em 17/12/2018; Certidão Negativa de Débitos Estaduais – vencida em 07/03/2019; g) Embrapa Mandioca e Fruticultura: Certidão Negativa de Débitos Tributários – vencida em 07/04/2019; h) Embrapa Gado de Leite – Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais – vencida em 10/03/2019; i) Embrapa Agroindústria de Alimentos: Certidão Negativa de Débitos Estaduais – vencida em 03/03/2019; Certidão Negativa de Débitos do ISS – vencida em 13/03/2019; j) Embrapa Solos: Certidão Negativa do ISS – vencida em 30/03/2019; k) Embrapa Informática Agropecuária: Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – vencida em 08/03/2019; Certidão de Débitos de Qualquer origem Municipal – vencida em 04/03/2019; l) Embrapa Pecuária Sul: Certidão de Situação fiscal Estadual – vencida em 03/11/2018; m) Embrapa Agroindústria Tropical: Certidão Negativa de Débitos Estaduais – vencida em 06/04/2019; n) Embrapa/SIN GPM Capão do Leão: Certidão Negativa de Débitos – vencida em 17/10/2018; Certidão de situação Fiscal – vencida em 11/11/2018; GPM Passo Fundo: Certidão Negativa de Débitos Municipais – vencida em 12/03/2019; GPM Ponta Grossa: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual – vencida em 16/01/2019 e Certidão Negativa de Débitos – vencida em 17/11/2019; GPM Sete Lagoas: Certidão de Quitação de Tributos Municipais – vencida em 09/10/2018 e Certidão Negativa de Débitos Tributários – vencida em 10/03/2019; GPM Rondonópolis: Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades – vencida em 28/10/2018 e Certidão Negativa de Débitos – vencida em 27/11/2018; GPM Imperatriz: Certidão Negativa da Dívida Ativa – vencida em 26/01/2019 e Certidão Negativa de Débitos Municipais – vencida em 15/07/2017; GPM Campina Grande: Certidão com relação a Débitos Fiscais administrativos e inscritos na Dívida Ativa – vencida em 20/11/2018 e Certidão Negativa de Débitos Municipais – vencida em 25/12/2018; GPM Amazônia: Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais – vencida em 16/03/2019 e Certidão Negativa de Débitos – vencida em 11/03/2019; GPM Triângulo Mineiro: Certidão Negativa Municipal – vencida em 08/04/2019 o) Embrapa Cocais: Certidão Negativa – vencida em 12/02/2019.

Manifestação do Confis: para conhecimento da Diretoria Executiva, com vistas à solução das possíveis pendências das Unidades Descentralizadas no recolhimento de impostos e tributos. **ITEM 4 - Acompanhamento da execução dos investimentos programados para o ano de 2019 (1º trimestre de 2019) Atendimento ao Memorando 67/2019, SEI 21148.017020/2018-52. Responsáveis: Gerson Barreto (Gerente GFC) e Rosana Almeida (Supervisora EOR/GFC) – A solicitação não foi atendida pela GFC, que não enviou os documentos ao Colegiado, ficando assim a apresentação do item pendente para a próxima reunião do Confis. Manifestação do Confis:** Solicita que a Diretoria Executiva adote providências para o cumprimento do

prazo de envio dos documentos solicitados pelo Colegiado, que é de 15 dias antes da reunião. **ITEM 5 – Avaliação da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Análise dos Conselheiros Fiscais, SEI 21148.004909/2019-51** – O Colegiado analisou o Regimento Interno vigente e solicitou que a SDI elabore a atualização do mesmo, considerando as determinações da CGPAR, Regimento Interno do Coaud, Leis das Estatais e demais legislações vigentes e pertinentes. Solicitou também que a minuta propositiva do novo Regimento seja enviada ao Confis no prazo de duas semanas para que a mesma seja discutida na próxima reunião do Colegiado. **ITEM 6 – Informes e Encerramento** – O Colegiado verificou a necessidade de alteração do Plano de Trabalho 2019, em razão da atual legislação, em especial a Lei das Estatais. As alterações a serem feitas serão discutidas na próxima reunião do Confis. O Colegiado solicitou para a próxima reunião, apresentação do estado da arte do Sistema ERP, objetivando dotar o Conselho de informações sobre os impactos da implantação, abrangência dos módulos, comparativo dos serviços contratados e dos serviços executados, gestão e fiscalização dos contratos, mapa de riscos do processo, indicadores de desempenho das contratadas, previsão de entrada em produção, bem como outras informações pertinentes. Considerando não ter sido convocado para a última Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada em 29/04/2019, o Colegiado registra a necessidade de participação do Confis nas reuniões da Assembleia Geral, em conformidade com a Seção V, item 99, alínea “f” do Manual do Conselheiro Fiscal, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional. A próxima reunião do Colegiado ficou marcada para as 9h do dia 27 de maio de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CONFIS encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos Conselheiros, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.



LIZANE SOARES FERREIRA
Presidente



ROGERIO VALSECHY KARL
Conselheiro Titular



COARACI NOGUEIRA DE CASTILHO
Conselheiro Titular



MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária